

ATA DE LICITAÇÃO

Comissão designada pela Por-Dex/2025 de 01.11.2024

LICITAÇÃO: 012/2025

OBJETO: Constitui objeto da presente licitação, a contratação de empresa para o fornecimento de **PARA-RAIOS, TRANSFORMADOR DE CORRENTE E TRANSFORMADOR DE POTENCIAL**, que deverão ser ofertados nos quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência - Anexo V - parte integrante deste Edital.

Aos dez dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco (10.06.2025), às quatorze horas, no auditório da Centrais Elétricas de Carazinho S.A. - Eletrocar, nesta cidade, iniciou-se a sessão pública referente à Licitação em epígrafe.

CREDENCIAMENTO

Declarada aberta a sessão, iniciou-se o credenciamento das licitantes interessadas, visando à verificação e comprovação da existência dos respectivos poderes para formulação de lances e prática dos demais atos de atribuição das licitantes.

Licitantes credenciadas:

LICITANTE	REPRESENTANTE PRESENTE
BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	CESAR WALTRICK PALMA
COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD	SIDNEI JORGE BRITTO DE CASTRO

FOCKINK INDÚSTRIA ELÉTRICAS LTDA	CARLOS FREDERICO HOERLLE
VERKAUF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE COMPONENTES ELETRÔNICOS LTDA	ANDERSON RICARDO BRESSANINI

ABERTURA DO ENVELOPE DE PROPOSTA E FASE DE NEGOCIAÇÃO

Foram abertos os envelopes contendo as propostas, as quais foram examinadas pela CL quanto a compatibilidade do objeto, prazos e condições gerais, com aqueles definidos no edital.

Para comprovação do item 7.1.7 do Edital a Comissão de Licitações pediu para que o Engenheiro Eletricista o Sr. Cláudio Joel de Quadros realizasse a análise técnica das propostas apresentadas. O Engenheiro analisou as propostas técnicas dos itens 1.1, 1.2, 1.3 e 1.4 de todos os licitantes e verificou que estão todas de acordo.

A Licitante FOCKINK INDÚSTRIA ELÉTRICAS LTDA cotou os itens 1.2, 1.3 e 1.4, contudo, não apresentou o Código FINAME relativo aos itens em questão (item 7.1.3 do Edital), informação imprescindível para compra dos referidos equipamentos, sendo assim, as propostas referidas foram desclassificadas.

Em seguida, foi iniciada a fase de negociação, com base nos orçamentos orientativos levantados pela administração, visando a melhor contratação para a Eletrocar.

HABILITAÇÃO

Ato contínuo, a Presidente e os membros da CL procederam à abertura dos envelopes de habilitação das licitantes classificadas com o menor preço na fase anterior.

Após análise dos documentos, a CL decidiu pela HABILITAÇÃO das licitantes COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD e BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA.

RESULTADO FINAL

A Comissão de Licitações declarou como vencedora do item/objeto desta licitação, as empresas abaixo mencionadas:

ITEM	LICITANTE	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$
1.1	COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD	CHINT	5.600,00
1.2	BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	BALTEAU	28.800,00
1.3	BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	BALTEAU	37.700,00
1.4	BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA	BALTEAU	15.800,00

ENCERRAMENTO

De acordo com os trâmites legais, a CL abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, conforme artigo 194 e seguintes do Regulamento Interno de

Licitações e Contratos da Eletrocar. Nada mais havendo a tratar, a CL declarou encerrada a sessão. Para constar, Vinicius R. Lang lavrou a presente ata que segue devidamente assinada pelos membros da Comissão de Licitações e representante presente. Encerra-se a sessão às dezesseis horas e cinquenta minutos.

PRISCILA ROSSATO MANFRIN
PRESIDENTE

ROGÉRIO ZIRBES
MEMBRO

VINÍCIUS RICARDO LANG
MEMBRO

Representante presente:

BALTEAU PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA
CESAR WALTRICK PALMA

COOPERATIVA PIONEIRA DE GERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO - COOPERA GD
SIDNEI JORGE BRITTO DE CASTRO

FOCKINK INDÚSTRIA ELÉTRICAS LTDA
CARLOS FREDERICO HOERLLE

VERKAUF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E COMÉRCIO DE COMPONENTES
ELETRÔNICOS LTDA
ANDERSON RICARDO BRESSANIN